



**PARECER Nº 49/2022 – CGM-PMSMG – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000035/22**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ .**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 000035/22 formado por III volumes, contendo 1710 folhas, que tem como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022, que foi submetido a parecer desta Controladoria na data de 24 de março de 2021, e que novamente retorna para novo parecer.

Desta feita, em uma análise mais acurada dos atos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 017/2022, verifica-se que o fornecedor PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, ofereceu o melhor lance para os itens 1 a 14, 16, 17, 20 a 60, 62 a 88, 90 a 92, 94 a 103, 105 a 127, 130 a 168 do anexo I e II do Edital, no valor de R\$ 3.207.489,00 (Três Milhões, Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), o fornecedor ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI, ofereceu o melhor lance para os itens 15, 18, 19, 61, 89, 93 e 104 do anexo I e II do Edital, no valor de R\$ 158.672,8500 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), e O fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, ofereceu o melhor lance para os itens 128 e 129 do anexo I e II do Edital, no valor de R\$ 26.296,000 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais), perfazendo o valor global da Ata em R\$ 3.392.457,85 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme consta da Ata, 1396 a 1412 dos autos.

Da documentação que forma os autos do processo de licitação, os atos mais importantes são os seguintes:

- 1) demanda de gêneros alimentícios para 12 (doze) meses das Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fls. 01 a 116;
- 2) solicitação de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fls. 117 a 224 dos autos;
- 3) ampla pesquisa de preços junto a vários fornecedores dos gêneros alimentícios, fls. 226 a 415 dos autos;
- 4) mapa de cotação de preços, fls. 416 a 439 dos autos;
- 5) termo de referência, fls. 441 a 466 dos autos;
- 6) autorização do Prefeito para deflagração do processo administrativo de licitação e para a realização da despesa, fls. 468 dos autos;



- 7) Decreto de designação da Pregoeira, fls. 470 dos autos;
- 8) autuação de processo administrativo, e despacho para avaliação jurídica do processo como um todo e da minuta do edital, fls. 471 a 562 dos autos;
- 9) parecer jurídico, fls. 563 a 569 dos autos;
- 10) edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2022, fls. 570 a 558 dos autos;
- 11) publicação do aviso da licitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, todos edição de 18 de fevereiro de 2022, fls. 659 a 661 dos;
- 12) publicação no Jornal de Grande Circulação, fls. 662 dos autos;
- 13) consulta on line da situação cadastral da pessoa jurídica ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI junto ao SICAF, CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO, fls. 663 a 674 dos autos;
- 14) proposta de preço da pessoa jurídica ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI, fls. 675 a 678 dos autos;
- 15) documentos do representante e da pessoa jurídica ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI, fls. 679 a 790 dos autos;
- 16) consulta on line da situação cadastral da pessoa jurídica DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, fls. 791 a 801 dos autos;
- 17) proposta de preços da pessoa jurídica DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, fls. 802 a 804 dos autos
- 18) documentos pessoas da representante legal e da pessoa jurídica DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, fls. 802 a 891 dos autos;
- 19) consulta on line da situação cadastral da pessoa jurídica PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, fls. 892 a 904 dos autos;
- 20) proposta de preços da pessoa jurídica PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, fls. 905 a 963 dos autos;
- 21) documentos pessoais do representante legal e da pessoa jurídica PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, fls. 964 a 1073 dos autos;
- 22) ata de realização do Pregão Eletrônico Nº 00017/2022 (SRP), fls. 1074 a 1268 dos autos;
- 23) resultado por fornecedor, fls. 1269 a 1286 dos autos;
- 24) termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 1290 a 1334 dos autos;
- 25) termo de homologação do pregão, fls. 1369 a 1395 dos autos;
- 26) ata de registro de preços, fls. 1396 a 1412 dos autos;
- 27) publicação da homologação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 28 de março de 2022, fls. 1413 dos autos;
- 28) publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 31 de março de 2022, fls. 1413 dos autos;



29) informação do Departamento de Contabilidade da existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Dir. da Criança e do Adolescente, fls. 1348 a 1441 dos autos;

30) declaração de adequação orçamentária e financeira, subscrita pelo Secretário Municipal de Finanças, fls. 1442 dos autos;

31) cópia do contrato Nº 20222703 e 20222704, assinados pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, fls. 1443 a 1485 dos autos;

32) cópia do contrato Nº 20222706 e 20222710, assinados pelo gestor do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes e gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, fls. 1486 a 1546 dos autos;

33) informação do Departamento de Planejamento e Habitação informando a existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação para cobertura das despesas, fls. 1552 dos autos;

34) declaração de adequação orçamentária e financeira, subscrita pela Secretaria Municipal de Educação, fls. 1553 dos autos;

35) cópia do contrato nº 20222714 e 20222715 assinado pela gestora do Fundo Municipal de Educação, fls. 1554 a 1598 dos autos;

36) informação do Departamento de Planejamento e Habitação da existência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, de Agricultura, de Infraestrutura, do Fundo Municipal de Meio Ambiente para cobertura das despesas, fls. 1622 a 1623 dos autos;

37) declaração de adequação orçamentária e financeira, subscrita pelo Secretário Municipal de Finanças, fls. 1624 dos autos;

38) cópia do contrato Nº 20222731 e 20222732 assinados pela gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente, fls. 1625 a 1658 dos autos;

39) cópia do contrato nº 20222733 e 20222734, assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, fls. 1569 a 1703 dos autos;

40) portaria Nº 219, 220, 221, 233 e 234 de 29 de abril e 10 de maio de 2022, designando fiscal do contrato, fls. 1704 a 1708 dos autos;

41) publicação de aviso de retificação da publicação do aviso de homologação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 1709 a 1710 dos autos.

Como se observa, os atos do Pregão Eletrônico foram elaborados obedecendo a sequência correta de procedimentos, ficando aprovados com a homologação publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 28 de março de 2022, cuja publicação foi retificada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 11 de maio de 2022, para em seguida ser produzida a Ata de Registro de Preços nos exatos termos do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 017/2022 com as adaptações de praxes, sendo publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição



de 31 de março de 2022, que também foi retificada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 11 de maio de 2022.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes e do Fundo Municipal de Assistência Social, fls. 1422 a 1437, necessitando dos itens da Ata, encaminharam suas demandas, tendo sido elaborados os contratos de números 20222703, 20222704, 20222706 e 20222710, após informação do Departamento de Planejamento da existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente para cobertura das despesas, e emissão da declaração de adequação orçamentária e financeira.

A Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, fls. 1547a 1550, necessitando dos itens da Ata, encaminhou sua demanda, tendo sido elaborados os contratos números 20222714 e 20222715, fls. 1554 a 1598, após informação do Departamento de Planejamento da existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação para cobertura das despesas e emissão da declaração de adequação orçamentária e financeira.

O Secretário Municipal de Administração, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, fls. 1599 a 1620, necessitando dos itens da Ata, encaminharam suas demandas, tendo sido elaborados os contratos números 20222731, 20222732, 20222733 e 20222734, fls. 1625 a 1703, após informação do Departamento de Planejamento da existência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para cobertura das despesas e emissão da declaração de adequação orçamentária e financeira.

Vale esclarecer que todos os contratos tiveram suas publicações resumidas na forma e extrato no Diário Oficial da União, edição de 20 de maio de 2022.

Foram designados servidores para fiscal dos contratos originados do Pregão Eletrotônico SRP Nº 017/2022, conforme consta da cópia das portarias nº 219, 220, 221, 233 e 234, 28 de 29 de abril e 10 de maio de 2022, fls. 1704 a 1708 dos autos.

Mediante análise detalhada dos autos, observa-se pequenas falhas na formação de alguns atos, que não comprometem a legalidade, entretanto, precisam ser sanadas e aplicadas na formação de atos de processos de licitações futuras, sendo as seguintes:

- a) deverá constar da minuta do contrato, anexo IV do Edital, uma cláusula dispendo exclusivamente a respeito da fiscalização do contrato, em não existindo, deverá constar na portaria de designação do fiscal do contrato, o número do contrato que o mesmo vai fiscalizar, com suas responsabilidades e obrigações;
- b) para cada despesa tem que ser emitida uma declaração orçamentaria e financeira pelo ordenador despesa;
- c) no corpo do contrato assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, deve constar o número do ato que lhe delegou competência para assinatura do mesmo.



Quanto ao formalismo, os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico SRP 017/2022 e assinados dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelas partes, sendo seus extratos publicados na imprensa oficial.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação resumida da homologação do Pregão, da Ata e dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio de documentos mínimos Pregão Eletrônico SRP 017/2022 via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe o Art. 2º, ANEXO I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 017/2022, e que após realizadas as recomendações desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, por fim, DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 31 de maio de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto 020/2021